



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI 3440**

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO  
GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB**, com Sede na Rua dos Tucanos, 21, Bairro Eurico Salles – Serra - ES.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de outubro de 2009.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal